



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 021/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte processo:

Processo Administrativo nº 0401/2022-18/01/2022

Requerente: Amanda dos Santos Rodrigues Lima

Órgão: Secretaria de Educação do Município

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico acerca da concessão dos direitos trabalhistas do ex-servidor Ranielson Vasconcelos de Araújo.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 12/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO

Procurador Geral Adjunto em exercício na
Procuradoria Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 002/2021



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA 5.970 - Portaria 002/2021

Recebido em 31.01.2022
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão